MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.950/2020

Denomina "Janira Nunes da Silva Martins" a Unidade Básica de Saúde – UBS instalada na Sede do Distrito de Juremal, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, inc. IV, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina "Janira Nunes da Silva Martins" a Unidade Básica de Saúde – UBS, instalada na Sede do Distrito de Juremal, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, conforme determina a Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito da homenageada: Janira Nunes da Silva Martins;

II - biografia da homenageada confirmando os serviços prestados na área de saúde àquela comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 31 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município